



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda - Feira 16 de Junho de 2003-- Nº 1951 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO ENTREGA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

O Prefeito Theodorico Ferraço entrega hoje (16/06), às 19 horas, a reforma da cobertura do pátio da Escola Municipal “Jader Gomes Coelho”, no bairro IBC. Amanhã (17/06), será entregue a reforma e a ampliação da Escola Municipal “Jenny Gúardia”, no São Geraldo. No dia 26 de junho, será inaugurado o novo prédio da Escola Municipal “Julieta Depes Talon”, no Zumbi.

AÇÃO SOCIAL COMEÇOU A DISTRIBUIÇÃO DOS AGASALHOS

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub iniciou sexta-feira (13/06), a distribuição de agasalhos e cobertores para as famílias carentes cadastradas na Casa da Sopa “Mãe Dalila”. Depois das famílias cadastradas, todas as demais pessoas que estavam na fila receberam agasalhos, cobertores e calçados.

Na oportunidade, Ayub informou que a campanha continua até dia 30 de junho e quem desejar doar agasalhos e/ou cobertores pode entregá-los nos postos fixos de arrecadação no Supermercado Perim, no Shopping Cachoeiro, nas agências bancárias e na Casa da Sopa, na Ilha da Luz. Também pode ligar para o telefone 3155-5263 e fazer a doação.

SÁBADO FOI DIA “D” DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde realizou sábado (14/06), o dia “D” da Campanha de Multivacinação, que este ano tem os seguintes slogans: “Vacine seu Filho contra Paralisia Infantil. É Só um Passo para Você e Muitos para Ele” e “Não Deixe o Vilão da Pólio Entrar na História do seu Filho”. A campanha foi aberta oficialmente às 08 horas, no Centro Municipal de Saúde, e a vacinação prosseguiu até às 17 horas.

A campanha continua até dia 27 de junho, e neste período, precisam ser vacinadas todas as crianças de zero até 04 anos de idade, contra a poliomielite, difteria, coqueluche, tétano, sarampo, rubéola, caxumba e também contra a haemophilus influenza tipo B (agente causador de doenças como meningite, osteomielite e pneumonia) e hepatite B.

Todas as mulheres em idade fértil, de 15 até 49 anos, devem procurar a unidade de saúde mais próxima da sua residência, para atualizar o seu cartão de vacinação com as vacinas contra tétano, difteria, rubéola e sarampo.

Todos os indivíduos menores de 20 anos precisam ser imunizados contra a hepatite “B”. A meta da Secretaria é vacinar no mínimo 95% das 15.465 crianças na faixa etária de zero até 04 anos de idade.

No interior dos distritos de Burarama, Conduru, Pacotuba, Itaóca e Gruta a Campanha de Vacinação foi antecipada e todas as comunidades receberam a visita das equipes de vacinadores, no último dia sete de junho.

Todas as vacinas estão disponíveis nos postos de saúde, no horário de atendimento ao público de cada unidade.

SETRAB PROMOVEU “CÓRREGO DO MONOS CIDADÃO”

A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação realizou sábado (14/06/03), a partir das 08 horas, o “1º Córrego dos Monos Cidadão”, na Escola de Primeiro Grau “Amélia Tolêdo do Rosário”

Durante todo o dia, foram expedidos documentos, como CPF, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; carteira de trabalho, pelo Ministério do Trabalho e SINE; carteira de identidade, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública; alistamento/certificado de reservista, pela Junta de Alistamento Militar; título de eleitor, pelo Cartório Volante da Justiça Eleitoral. As orientações às famílias sobre problemas com os filhos ficou a cargo do Conselho Tutelar; as atividades recreativas para as crianças foram desenvolvidas pelas equipes das Secretarias Municipais da Criança, Adolescente e Juventude e Esportes e Lazer. A Caixa Econômica Federal foi a responsável pelas orientações aos presentes sobre o fundo de garantia, PIS, seguro desemprego e Credimac; o Lions Clube Cachoeiro, pela orientação sobre a recuperação da visão do idoso; o Sesc, pelo corte de cabelo. As fotografias para os documentos foram tiradas no próprio evento.

O “Córrego dos Monos Cidadão” ainda contou com coleta de material para exames laboratoriais e atendimentos médicos na área clínica e pediatra, pesagem das crianças, verificação da pressão arterial, vacina e fitoterapia, orientações sobre DST/AIDS, aleitamento materno, piolho, diabetes, hipertensão arterial e dengue, atendimento odontológico e medicamentos para o cidadão que estava de posse da receita médica, sendo que o encerramento ficou por conta do casamento comunitário.

PREFEITURA ESTÁ DOANDO PLANTA DE CASA PARA FAMÍLIA CARENTE

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, está doando planta padrão de casa para família comprovadamente carente. A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3521-2001
Diário Oficial (28)	3155-5203

planta consta de cinco cômodos, sendo 02 quartos, uma sala, uma cozinha e um banheiro. A família interessada deve procurar a Setrab, das 12 às 18 horas, à Avenida Beira - Rio, em cima da Churrascaria River's Grill.

PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FESTA DE CACHOEIRO

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo Marcelo Bózio informou que uma grande programação cultural será desenvolvida durante o mês de junho, por ocasião das comemorações do Dia de Cachoeiro e também do Padroeiro da Cidade "São Pedro".

A Casa de Cultura "Roberto Carlos" está realizando diariamente, sempre das 09 às 12 horas, um show de calouros. A partir do próximo dia 23 até 28 de junho, será montado um stand na praça Jerônimo Monteiro, com informações turísticas e passeios programados (city tour), para pontos turísticos, no Município.

Do dia 23 até 28 de junho, será realizado, pela Semuc, um Tributo a Dedé Caiano.

Do dia 23 a 29, haverá a exposição do acervo das Irmãs Volpato sobre a vida e a carreira do rei Roberto Carlos. A exposição será aberta ao público das 08 às 18 horas, na Casa de Cultura "Roberto Carlos". A Exposição dos Artistas Plásticos de Cachoeiro de Itapemirim acontecerá à Praça Jerônimo Monteiro, sendo o evento aberto ao público, das 09 às 18 horas.

Do dia 24 a 26 de junho, acontecerá a "1ª Mostra de Mesas

Redondas", das Damas de Caridade, da entidade São Vicente de Paulo. A exposição estará aberta ao público das 10 às 18 horas, no Caçadores Carnavalescos Clube.

Dia 24 de junho, será o lançamento do livro "Meu Amor Por..", do escritor Cachoeirense Mauro Santos. O lançamento será às 20 horas, na Biblioteca Pública Municipal.

Dia 25 de junho, às 14 horas, será aberta a Feira Municipal de Artesanato, no Parque de Exposições "Carlos Caiado Barbosa". A Feira será aberta ao público das 14 às 22 horas.

Dia 28 de junho, haverá a apresentação dos Grupos Folclóricos de Cachoeiro, a partir das 19 horas, no Parque de Exposições "Carlos Caiado Barbosa", no Aeroporto.

Dia 28 de junho, às 20 horas, haverá a apresentação teatral da Associação Teatral de Cachoeiro, com a peça "Todas as Mulheres", de Marcelo Sonsin.

Júnior & Juninho e Banda movimentou o Circo da Cultura

A dupla Júnior & Juninho e Banda se apresentou ontem (15/06), às 20 horas, no Circo da Cultura. O show foi aberto ao público.

FARMÁCIAS DE PLANTÃO NO FERIADO

Estarão de plantão, no feriado de "Corpus Christi", as seguintes farmácias: Drogaria Conversão, no Centro; Farmácia Pires, no Guandu, Farmácia VIP, no Amarelo e Farmácia Trevo, no BNH.

PROGRAMAÇÃO DE JUNHO NO TEATRO "RUBEM BRAGA"

Dia 15 de junho, haverá o Projeto Domingo Infantil, às 17 horas, com a peça

"A Árvore que fugiu do Quintal", com o grupo Gota, Pó e Poeira de Guaçuí. Ingressos a R\$ 4,00 e R\$ 6,00

Dia 17 de junho, acontecerá a Terça Musical, às 20 horas, com o lançamento do CD de Raul Sampaio.

Dia 22 de junho - Domingo Infantil, com o espetáculo "Ploc - A Borboleta Mais Linda que Já Vi", às 17 horas - com o grupo Artes & Letras de Cachoeiro de Itapemirim. Ingressos a R\$ 4,00 e R\$ 6,00.

Dia 26/06 - às 14 horas: Canal da Melhor Idade, com o Centro de Convivência "Vovó Matilde".

Dia 28/06 - às 20 horas: Espetáculo "Todas as Mulheres", sob a direção de Marcelo Sonsin. Ingressos ao preço único de R\$ 5,00

Dia 29/06 - Domingo Infantil

Espectáculo "Ploc - a Borboleta Mais Linda que Já Vi", com o grupo de Artes & Letras de Cachoeiro de Itapemirim. Ingressos a R\$ 4,00 e R\$ 6,00.

CULTURA ESTÁ CADASTRANDO ARTESÃO PARA FEIRA DE ARTESANATO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo irá cadastrar hoje e amanhã (17/06), das 12 às 18 horas, artesãos para as novas barracas que serão montadas na Feira de Artesanato, que acontece semanalmente, à Rua Joaquim Vieira, próximo ao Teatro Municipal "Rubem Braga".

Estão sendo oferecidas 30 vagas, e para fazer o cadastro, o artesão precisa estar munido de todos os documentos e de uma mostra do produto que confecciona. Essa mostra vai ficar retida na Semuc. A feira está aberta ao público às sextas - feiras, das 16 às 22 horas, e aos sábados, das 09 às 18 horas.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.366

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 5425, de 15 de abril de 2003, resolve

Art. 1º - Nomear **JOACYR VOLPATO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão Administrativa e de Controle de Material, Símbolo CSV-CD, com lotação na Secretaria Municipal de Eletrificação, a partir de 1º de julho de 2003 até 31 de dezembro de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.367

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Conceder gratificação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, à servidora **LORENA PIRES DA PENHA**, em atividade no Gabinete do Prefeito e em regime especial de trabalho, nos termos da Lei nº 2.970, de 15 de fevereiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2003

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.368

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **REGINA CELI DE CARVALHO MONTEIRO** do cargo em comissão de Coordenadora de Comunicação Social, a partir de 01 de julho de 2003, tornando sem efeito o Decreto Municipal nº 13.454, de 16 de agosto de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.372

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 5014, de 09 de junho de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes da sociedade civil organizada e do Poder Público Municipal:

I. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: **Luzia Muniz Hernandes**

Suplente: **Dorcas Abreu Rios Cavalcante**

II. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

Titular: **Carlos Alberto Neves Cardoso**

Suplente: **Antônio Pereira Bahiense**

III. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Titular: **Maria Augusta Gava Alves**

Suplente: **Mayna Stulzer Brandão**

IV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **Maria Cristina Toledo Coelho**

Suplente: **Sandra Regina Totola Pedroti**

V. DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Titular: **Luiz Gustavo Primo de Souza**

Suplente: **Márcia Sant'Anna Santos Bayerl**

VI. DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Titular: **Dr. José Luciano**

Suplente: **Dr. João Alberto Calvão Gonçalves**

VII. DO LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: **Dr. José Ozório Barbosa Oliveira**

Suplente: **Dr. José Renato Dias Federici**

VIII. DO ROTARY CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: **Fernando José Silva Gomes**

Suplente: **Miguel Bassul Cerqueira**

IX. DA LOJA MAÇÔNICA "FRATERNIDADE E LUZ" Nº 623

Titular: **João Pinto da Silva Filho**

Suplente: **Higner Mansur**

X. DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Titular: **Ir. Maria do Carmo Lopes**

Suplente: **João Paulo de Faria**

XI. DO CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: **Pr. Ozéias Pereira Ricardo**
Suplente: **Pr. Sebastião Domingos de Souza**

XII. DO SINDICATO DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: **Ineiva Terezinha Kreutz**
Suplente: **Eliane Souza Parajara**

XIII. DA ESCOLA DE PAIS DO BRASIL

Titular: **Dr. José Antônio Borgneth**
Suplente: **Lusmar Jorge Azeredo**

XIV. DO MOVIMENTO DE CURSILHOS DE CRISTANDADE DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: **Mauro César Sá**
Suplente: **José Márcio Teixeira Gonçalves**

XV. DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA AMOR EXIGENTE - FEBRAE

Titular: **Vilma Maria de Oliveira Sartório**
Suplente: **Maurílio Pimenta de Carvalho**
Parágrafo único - **O mandato dos membros conselheiros terá a duração de 02 (dois) anos, com direito à recondução por mais um período.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs. 14.173/03, 14.229/03 e 14.257/03.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.378

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º do Decreto nº 12.670/00, com a nova redação dada pelo Decreto nº 13.140/01, prorrogar a duração dos cargos de Assessor Técnico-Administrativo e Assessor Especial, na Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, até 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2003

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e dando publicidade aos atos da Administração Pública, **COMUNICA**, a quem possa interessar, que o Decreto nº 13.404/01, que regulamentou dispositivos da Lei nº 5.215, de 16 de julho de 2001, que autorizou a criação da Coordenadoria Municipal de Comunicação Social, foi

referendado por unanimidade pelo plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme Of/CM/Nº 622/03, encaminhado a este Executivo pelo Exmº. Senhor Presidente Juarez Tavares Mata.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

OF/CM/Nº 622/2003

Em 12 de junho de 2003.

Exmo. Sr.
Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito

Informamos que o Decreto de nº. 13.404/01, de autoria desse Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade de votos do Plenário desta Casa, na sessão ordinária de hoje.

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

CONTRIBUINTE: **IZABEL XAVIER (Jordane Silva Coelho)**
CIDADE: **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

Ref. Auto de Infração nº

0012/2002 (DIVISA/SEMUS)

Em decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, o recurso *ex officio* do Departamento de Tributação e Receitas, referente Protocolo 1046/2002, foi conhecido, negando-lhe provimento ao reexame necessário, mantendo-se a decisão de primeira instância – DIVISA/SEMSUS, **que decidiu pelo cancelamento do Auto de Infração.**

Os autos do processo serão remetidos à Divisão de Receitas Tributárias para o devido cancelamento e à Divisão de Dívida Ativa para baixa dos débitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2003.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Presidente do CMC